



Registro de Imóveis de Botelhos - MG

Mauro Lúcio da Silva Ribeiro
Oficial

11.567

Matrícula

10/12/15

Data

Livro 2 - Registro Geral

1

Ficha

Rubrica

IMÓVEL: UMA PROPRIEDADE RURAL, *sem benfeitorias*, denominada **"CAFEZAL"**, localizada na estrada que liga a cidade de Botelhos a cidade de Divisa Nova à 9 Km, neste município de Botelhos - MG., com a área total de **22,05,00 hectares (vinte e dois hectares e cinco ares)**, dentro das seguintes divisas e confrontações: **"INICIA-SE no ponto (PI x: 357.380,50 y: 7.611.665,88)**, situado no espigão em confrontação com terras pertencentes a ARIIVALDO ALVES FRANCO e ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA DE ABREU; deste ponto, segue pelo espigão direção NE, numa distância de 554,50 metros, indo até o ponto 02 (x: 357.877,00 y: 7.611.891,89), na margem da ESTRADA que liga a cidade de BOTELHOS - BAIRRO BOM JESUS, confrontando com terras pertencentes a ARIIVALDO ALVES FRANCO; cruza a ESTRADA, numa distância de 06,00 metros; daí, continua pelo espigão, numa distância de 88,90 metros, indo até o ponto 03 (x: 357.971,52 y: 7.611.897,42); confrontando com terras pertencentes a GILBERTO PAULINO DA COSTA; daí, segue rumo 11°55'SW, numa distância de 01,95 metros, indo até o ponto 04 (x: 357.971,12 y: 7.611.895,51), confrontando com terras pertencentes a MAURO CARNEIRO; daí, cruza a ESTRADA, numa distância de 06,00 metros; daí, segue rumo 11°55'SW, numa distância de 98,20 metros, indo até a nascente de um CÓRREGO, daí, segue pelo CÓRREGO, numa distância de 601,00 metros, indo até o ponto 10 (x: 357.727,45 y: 7.611.257,84) na confluência com o CÓRREGO DA LAJE, onde findam as divisas com terras pertencentes a JOSÉ ALBERTO GRANATO; daí, segue pelo CÓRREGO DA LAJE à jusante, numa distância de 236,00 metros; daí, segue rumo 14°50'NW, numa distância de 489,60 metros, indo até o ponto inicial, onde findam as divisas com terras pertencentes a FRANCISCA GONÇALVES CRUVINEL, **terminando assim esta descrição."**

Imóvel cadastrado no **INCRA sob nº 441.031.008.001-0**, área de 59,7500 hectares; módulo fiscal:26,0000; números de módulos fiscais:2,2981; módulo rural:31,0233; número de módulos rurais:1,71; FMP(ha):2,0000 e na **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL sob nº 0.652.764-7**, área de 58,6 hectares.

Protocolo nº: 54.005.

PROPRIETARIA: FRANCISCA GONÇALVES CRUVINEL, aposentada, portadora da cédula de identidade nº M-5.429.948-SSP-MG e inscrita no CPF. nº 725.416.366-87, brasileira, *viúva*, residente e domiciliada na Chácara do Maciel (zona rural), neste município de Botelhos - MG.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula número **10.403** do livro 2 em 22 de novembro de 2013, deste ofício.

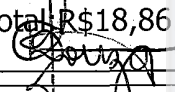
Emolumentos:R\$15,40. Recome:R\$0,92. TFJ:R\$5,13. Total:R\$21,45. Código:4401-6. (jpde). O Oficial, *Mauro Lúcio da Silva Ribeiro*.

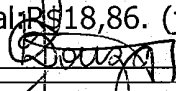
AV-1/11.567. AVERBAÇÃO "EX-OFÍCIO" – SANEAMENTO DE MATRÍCULA – SERVIDÃO DE PASSAGEM – REDE DE DISTRIBUIÇÃO A FAVOR DA CEMIG - D. Procedo a presente **AVERBAÇÃO "EX-OFÍCIO"** com o intuito de esclarecer que, dentro do imóvel objeto da presente matrícula existe uma faixa destinada a **"SERVIDÃO DE PASSAGEM DA LINHA DE TRANSMISSÃO"** a favor da CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - (CEMIG D) - numa extensão de 20,00 metros de largura por 1.560 metros de comprimento, num total de **31.200,00 metros quadrados**, nos termos da averbação realizada na transcrição nº 5.107, folha 019, livro 3-I. A **SERVIDÃO DE PASSAGEM DA LINHA DE TRANSMISSÃO**, corta este imóvel, bem como os imóveis das matrículas números: **11.565** e **11.566**, todas deste ofício. O referido é verdade e dou fé. Botelhos, 10 de dezembro de 2015. O Oficial, *Mauro Lúcio da Silva Ribeiro*.

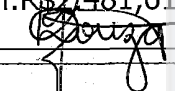
CONTINUA NO VERSO

Continua no verso

Continuação

AV-2/11.567. Protocolo 54.728, em 01/09/2016. **AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS PESSOAIS.** Procedo a esta averbação nos termos do requerimento feito por GUSTAVO CRUVINEL VALIN, o qual juntou a certidão de óbito de **FRANCISCA GONÇALVES CRUVINEL**, arquivados neste ofício, para constar seu **ÓBITO**, ocorrido em **20/12/2015**. Ato:4134-3. Emol:R\$13,54. RPE:R\$0,81. TFJ:R\$4,51. Total:R\$18,86. (jpde). O referido é verdade e dou fé. Botelhos, 06 de setembro de 2016. PO Oficial, .

AV-3/11.567. Protocolo 54.728, em 01/09/2016. **AVERBAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL.** Procedo a esta averbação nos termos do requerimento feito por GUSTAVO CRUVINEL VALIN, o qual juntou: a) C.C.I.R - certificado de cadastro de imóvel rural - 05449532160 - últimos exercícios; b) C.N.D - ITR - cód. de controle: 67FB.93E8.E52A.92BA, arquivados neste ofício, para constar a **ALTERAÇÃO** dos **CADASTROS** junto ao INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA E SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, para os cadastros atuais que são: a) **INCRA -999.962.128-3**, em nome de Francisca Gonçalves Cruvinel, área de 22,0500 hectares; módulo fiscal:26,0000; número de módulos fiscais:0,8481; módulo rural:40,0909; número de módulos rurais:0,55; FMP (ha):2,0000; b) **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL sob nº 8.799.252-3**, área de 22,0 hectares, em nome de Francisca Gonçalves Cruvinel. Ato:4135-0. Emol:R\$13,54. RPE:R\$0,81. TFJ:R\$4,51. Total:R\$18,86. (jpde). O referido é verdade e dou fé. Botelhos, 06 de setembro de 2016. PO Oficial, .

R-4/11.567. Protocolo 54.728, em 01/09/2016. Nos termos do **FORMAL DE PARTILHA**, datado de 11/07/2016, assinado e expedido por ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca de Botelhos - MG, Dr. Hélio Marcos Mioto, extraído dos autos **número 0084.16.000313-7** de inventário dos bens deixados por **FRANCISCA GONÇALVES CRUVINEL**, que era inscrita no CPF. nº 725.416.366-87, com sentença proferida em **25/06/2016**, pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca de Botelhos - MG, Dr. Hélio Marcos Mioto, transitada livremente em julgado, a **TOTALIDADE** do imóvel da presente matrícula avaliada em **R\$264.600,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais)**, ficou pertencendo **exclusivamente** ao sessionário: **GUSTAVO CRUVINEL VALIN**, agrônomo, portador da cédula de identidade nº MG-8.497.484-SSP-MG e inscrito no CPF nº 045.294.846-02, casado sob o regime da "comunhão parcial de bens", com a Sra. MELINA BASTOS RESENDE VALIN, de afazeres domésticos, portadora da cédula de identidade nº MG-11.724.556 e inscrita no CPF. nº 057.528.986-41, brasileiros, residente na Rua Tiradentes, nº 1.010, Centro, nesta cidade de Botelhos - MG. Foram apresentadas e ficam arquivadas neste ofício: a) C.C.I.R. - certificado de cadastro de imóvel rural - número: 05449532160 - últimos exercícios; b) C.N.D. - certidão negativa de débito para com o ITR - imposto territorial rural - para com a SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, cód. controle: 67FB.93E8.E52A.92BA. **EMITIDA A DOI**. Ato:4519-5. Emol:R\$1.506,48. RPE:R\$ 90,38. TFJ:R\$884,75. Total:R\$2.481,61. (jpde). O referido é verdade e dou fé. Botelhos, 06 de setembro de 2016. PO Oficial, .

R-5/11.567. Protocolo 54.813, em 29/09/2016. **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU: CÉDULA DE PRODUTO RURAL - número 068616-16/17**, emitida na cidade de Guaxupé - MG., em 26/09/2016. **PRODUTO:** CAFÉ BENEFICIADO CRU EM GRÃO. **QUANTIDADE:** 24.000 Kg (vinte e quatro mil quilos) de café arábica beneficiado. **EMITENTE:** 1º) **GUSTAVO CRUVINEL VALIN**, casado com a Sra. **MELINA BASTOS RESENDE VALIN**, já qualificados; 2º) **GUILHERME CRUVINEL VALIN**, médico, portador da cédula de identidade nº MG-11.329.639 SSP-MG e inscrito no CPF nº 072.290.666-89, casado com a Sra. **LETÍCIA CERÁVOLO DE**
.....continua na ficha 2.....



Registro de Imóveis de Botelhos - MG

Mauro Lúcio da Silva Ribeiro
Oficial

11.567

Matrícula

10/12/15

Data

Livro 2 - Registro Geral

2

Ficha

Rubrica

ALMEIDA VALIN, farmacêutica, portadora da cédula de identidade nº MG-15.810.059 SSP-MG e inscrita no CPF nº 084.794.476-05, brasileiros, residentes e domiciliados na Chácara do Maciel, neste município de Botelhos - MG, estando o Sr. **GUILHERME CRUVINEL VALIN**, representado por seu **procurador**, o Sr. **GUSTAVO CRUVINEL VALIN**, já qualificado nesta matrícula, nos termos da procuração pública lavrada em 23/10/2015 no livro 38-P folha 027vº do 1º Serviço Notarial desta cidade e Comarca de Botelhos - MG., cuja cópia fica arquivada neste ofício. **FINANCIADOR: EXPORTADORA DE CAFÉ GUAXUPÉ - LTDA.**, inscrita no CNPJ. nº 20.775.003/0001-04, com sede na Rua José Augusto Ribeiro do Valle, nº 1.159, na cidade de Guaxupé - MG. **VENCIMENTO: 30/09/2017.** **GARANTIDORES HIPOTECÁRIOS: GUSTAVO CRUVINEL VALIN**, e sua esposa a Sra. **MELINA BASTOS RESENDE VALIN**, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e *sem concorrência de terceiros*, o imóvel constante da presente matrícula **avaliado em R\$330.750,00 (trezentos e trinta mil, setecentos e cinquenta reais)**. Fazem parte deste registro todas as demais cláusulas e condições constantes da CÉDULA DE PRODUTO RURAL número 068616-16/17, registrada neste ofício **sob nº 9.751 (registro auxiliar)** em 30/09/2016. Foram apresentados e ficam arquivados neste ofício os seguintes documentos: a) C.C.I.R. - certificado de cadastro de imóvel rural - número sob o nº 05963979168; b) C.N.D. - certidão negativa de débito para com o ITR - imposto territorial rural - número: 0EAD.22C8.5439.C69D. (mrg) Ato: 4519-5. Emol: R\$1.506,48. RPE: R\$90,38. TFJ: R\$884,75. Total: R\$2.481,61. O referido é verdade e dou fé. Botelhos, 30 de setembro de 2016. O Oficial, *[Assinatura]*

AV-6/11.567. Protocolo 55.913, em 22/09/2017. **AVERBAÇÃO DE BAIXA - QUITAÇÃO**. Procedo a esta averbação nos termos da autorização de baixa, datada de 18/09/2017, expedida pela **EXPORTADORA DE CAFÉ GUAXUPÉ LTDA.**, assinada por José Rubens Dias, arquivada neste ofício, para constar o **CANCELAMENTO** da **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, oriunda da **CPR nº 068616-16/17**, constante do registro número **R-5** desta matrícula, tendo em vista a liquidação da dívida. Assim fica **CANCELADA a HIPOTECA no registro nº R-5 acima**. (mrg) Ato: (1) 4140-0: Emol: R\$42,61. TFJ: R\$13,26. Total: R\$55,87. (1) 4301-8: Emol: R\$4,80; TFJ: R\$1,49 - Total: R\$6,29(1) 8101-8: Emol: R\$5,74; TFJ: R\$1,80 - Total: R\$7,54. O referido é verdade e dou fé. Botelhos, 25 de setembro de 2017. O Oficial, *[Assinatura]*

R-7/11.567. Protocolo 56.099, em 01/11/2017. **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU: CÉDULA DE PRODUTO RURAL - número 079730-17/18**, emitida na cidade de Guaxupé - MG., em 26/09/2016. **PRODUTO: CAFÉ BENEFICIADO CRU EM GRÃO. QUANTIDADE: 42.000 Kg** (quarenta e dois mil quilos) de café arábica beneficiado. **EMITENTES: GUSTAVO CRUVINEL VALIN**, e sua esposa **MELINA BASTOS RESENDE VALIN**, já qualificados; **FINANCIADOR: EXPORTADORA DE CAFÉ GUAXUPÉ - LTDA.**, inscrita no CNPJ. nº 20.775.003/0001-04, com sede na Rua José Augusto Ribeiro do Valle, nº 1.159, na cidade de Guaxupé - MG. **VENCIMENTO: 30/09/2018. GARANTIDORES HIPOTECÁRIOS: GUSTAVO CRUVINEL VALIN**, e sua esposa **MELINA BASTOS RESENDE VALIN**, ofereceram em

CONTINUA NO VERSO

Continua no verso

Continuação

HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e *sem concorrência de terceiros*, o **imóvel** constante da presente matrícula **avaliado em R\$330.750,00 (trezentos e trinta mil, setecentos e cinquenta reais)**. **AVALISTAS: GUILHERME CRUVINEL VALIN**, médico, portador da cédula de identidade nº MG-11.329.639-SSP-MG e inscrito no CPF nº 072.290.666-89, e sua esposa **LETÍCIA CERÁVOLO DE ALMEIDA VALIN**, farmacêutica, portadora da cédula de identidade nº MG-15.810.059-SSP-MG e inscrita no CPF nº 084.794.476-05, brasileiros, residentes e domiciliados na Chácara do Maciel, neste município de Botelhos - MG, estando o Sr. GUILHERME CRUVINEL VALIN, representado por seu **procurador**, o Sr. **GUSTAVO CRUVINEL VALIN**, já qualificado nesta matrícula, nos termos da procuração pública lavrada em 05/07/2017 no livro 38-P folha 163 do 1º Serviço Notarial desta cidade e Comarca de Botelhos - MG., cuja cópia autenticada fica arquivada neste ofício. Fazem parte deste registro todas as demais cláusulas e condições constantes da CÉDULA DE PRODUTO RURAL número 079730-17/18, registrada neste ofício **sob nº 10.217 (registro auxiliar)** em 03/11/2017. Foram apresentados e ficam arquivados neste ofício os seguintes documentos: a) C.C.I.R. - certificado de cadastro de imóvel rural - número sob o nº 12241989179; b) C.N.D. - certidão negativa de débito para com o ITR - imposto territorial rural - número: C8AA.0204.2A7E.93AA. c) certidões negativas de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União em nome dos devedores; d) relatórios de consultas de indisponibilidades, expedidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome dos devedores. *Os emolumentos e a taxa de fiscalização judiciária foram cobrados de acordo com o inciso IV, §, 3º, art. 10, da Lei 15.424/2004 e foram calculados sobre a metade do valor total da dívida, uma vez que foram dados em hipoteca cédular 02 (dois) imóveis (matrículas nºs 11.567 e 11.817).* (mrg) Ato: (1) 4518-7: Emol: R\$1.426,87; TFJ: R\$663,01. Total: R\$2.089,88. (1) 4301-8: Emol: R\$4,80; TFJ: R\$1,49 - Total: R\$6,29(4) 8101-8: Emol: R\$22,96; TFJ: R\$7,20 - Total: R\$30,16. O referido é verdade e dou fé. Botelhos, 03 de novembro de 2017. O Oficial, *[Assinatura]*

AV-8/11.567. Protocolo 56.099, em 01/11/2017. **AVERBAÇÃO DE PENHOR CEDULAR**: De acordo com a CPR nº **079730-17/18** emitida por **GUSTAVO CRUVINEL VALIN e outro**, foram dadas em **PENHOR CEDULAR DE 1º GRAU: 42.000 kg DE CAFÉ BENEFICIADO SAFRA COMERCIAL 2018/2019**, localizadas no imóvel objeto desta matrícula, bem como na matrícula **11.817. REGISTRO nº: 10.217**, livro 3 (registro auxiliar), **vencimento**: 30/09/2018. (mrg) Ato: (1) 4135-0: Emol: R\$15,50. TFJ: R\$4,87. Total: R\$20,37. (1) 4301-8: Emol: R\$4,80; TFJ: R\$1,49 - Total: R\$6,29(4) 8101-8: Emol: R\$22,96; TFJ: R\$7,20 - Total: R\$30,16. O referido é verdade e dou fé. Botelhos, 03 de novembro de 2017. O Oficial, *[Assinatura]*

AV-9/11.567. Protocolo 56.338, em 28/12/2017. **AVERBAÇÃO DE PENHOR CEDULAR**: De acordo com a CPRF nº **000435879** emitida por **GUSTAVO CRUVINEL VALIN**, foram dadas em **PENHOR CEDULAR DE 1º GRAU: 268 SACAS DE CAFÉ, SAFRA 2017/2018**, localizadas no imóvel objeto desta matrícula. **REGISTRO nº: 10.333**, livro 3 (registro auxiliar), **vencimento**: 25/09/2018. (mrg) Ato: (1) 4135-0: Emol: R\$15,50. TFJ: R\$4,87. Total: R\$20,37. (1) 4301-8: Emol: R\$4,80. TFJ: R\$1,49. Total: R\$6,29(2) 8101-8: Emol: R\$11,48. TFJ: R\$3,60. Total: R\$15,08. O referido é verdade e dou fé. Botelhos, 02 de janeiro de 2018. O Oficial, *[Assinatura]*

AV-10/11.567. Protocolo 57.165, em 18/10/2018. **AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LOCALIZAÇÃO DE PENHOR**. Procedo a esta averbação nos termos da autorização de baixa, arquivada neste ofício, para constar o **CANCELAMENTO** da averbação nº **AV-9** desta matrícula, tendo em vista a liquidação da dívida. Ato: (1) 4141-8: Emol: R\$14,62. Recompe: R\$0,88. TFJ: R\$4,87. Total: R\$20,37. Selo Eletrônico CDY95665, Código de Segurança: 9994.6370.3337.5441. (mrg) Dou fé. Botelhos, 19/10/2018. O

.....continua na ficha 3.....



Registro de Imóveis de Botelhos - MG

Mauro Lúcio da Silva Ribeiro
Oficial

11.567

Matrícula

10/12/15

Data

Livro 2 - Registro Geral

3

Ficha

Rubrica

Oficial, *Mauro Lúcio da Silva Ribeiro*

AV-11/11.567. Protocolo 57.166, em 18/10/2018. **AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LOCALIZAÇÃO DE PENHOR.** Procedo a esta averbação nos termos da autorização de baixa, arquivada neste ofício, para constar o **CANCELAMENTO** da averbação nº **AV-8** desta matrícula, tendo em vista a liquidação da dívida. Ato: (1) 4141-8: Emol: R\$14,62. Recomepe: R\$0,88. TFJ: R\$4,87. Total: R\$20,37. Selo Eletrônico CDY95678, Código de Segurança: 2669.2546.1078.5393. (mrg) Dou fé. Botelhos, 22/10/2018. O Oficial, *Mauro Lúcio da Silva Ribeiro*

AV-12/11.567. Protocolo 57.166, em 18/10/2018. **AVERBAÇÃO DE BAIXA -- QUITAÇÃO.** Nos termos da autorização de baixa, datada de 16/10/2018, arquivada neste ofício, procedo o **CANCELAMENTO** da **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** constante do registro número **R-7** desta matrícula. Ato: (1) 4140-0: Emol: R\$58,69. Recomepe: R\$3,52. TFJ: R\$19,36. Total: R\$81,57. Selo Eletrônico CDY95693, Código de Segurança: 8707.9047.6587.9963. (mrg) Dou fé. Botelhos, 22/10/2018. O Oficial, *Mauro Lúcio da Silva Ribeiro*

R-13/11.567. Protocolo 57.281, em 13/11/2018. **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU: CÉDULA DE PRODUTO RURAL - número 093097-18/19**, emitida na cidade de Guaxupé - MG., em 07/11/2018. **PRODUTO:** CAFÉ BENEFICIADO CRU EM GRAO. **QUANTIDADE:** 30.000 Kg (trinta mil quilos) de café arábica beneficiado. **EMITENTES:** 1º) **GUSTAVO CRUVINEL VALIN**, e sua esposa **MELINA BASTOS RESENDE VALIN**, já qualificados; 2º) **GUILHERME CRUVINEL VALIN**, médico, RG: MG-11.329.639-SSP-MG e CPF: 072.290.666-89 e sua esposa **LETÍCIA CERAVOLO DE ALMEIDA VALIN**, farmacêutica, RG: MG-15.810.059-SSP-MG e CPF: 084.794.476-05, brasileiros, residentes e domiciliados na Chácara do Maciel, neste município de Botelhos - MG. **FINANCIADOR: EXPORTADORA DE CAFÉ GUAXUPÉ - LTDA.**, inscrita no CNPJ. nº 20.775.003/0001-04, com sede na Rua José Augusto Ribeiro do Valle, nº 1.159, na cidade de Guaxupé - MG. **VENCIMENTO: 30/09/2019.** **GARANTIDORES HIPOTECÁRIOS: GUSTAVO CRUVINEL VALIN**, e sua esposa **MELINA BASTOS RESENDE VALIN**, ofereceram em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e *sem concorrência de terceiros*, o **imóvel** constante da presente matrícula **avaliado em R\$352.800,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**. Fazem parte deste registro todas as demais cláusulas e condições constantes da CÉDULA DE PRODUTO RURAL número 093097-18/19, registrada neste ofício **sob nº 10.611 (registro auxiliar)** em 13/11/2018. Foram apresentados e ficam arquivados neste ofício os seguintes documentos: a) CCIR - certificado de cadastro de imóvel rural último exercício; b) CND - certidão negativa de débito para com o ITR - imposto territorial rural - último exercício; c) certidões negativas de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União em nome dos devedores; d) relatórios de consulta de indisponibilidades, expedidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome dos devedores. Ato: (1) 4543-5: Emol: R\$813,41. Recomepe: R\$48,80. TFJ: R\$477,71. Total: R\$1.339,92. Selo Eletrônico CDY97487, Código de Segurança: 5508.5797.9108.3073. (mrg) Dou fé. Botelhos, 13/11/2018. O Oficial, *Mauro Lúcio da Silva Ribeiro*

CONTINUA NO VERSO

Continua no verso

Continuação

AV-14/11.567. AVERBAÇÃO "DE OFÍCIO" – SANEAMENTO DE MATRÍCULA. Procedo nesta data a presente **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO** para constar, o número **CORRETO** do CADASTRO do imóvel objeto desta matrícula junto ao **INCRA**, sendo: **999.962.080.128-3**, e não **999.962.128-3**, como constou na averbação nº **AV-3 acima**. (Immfn)(mlsr/jpde) Dou fé. Botelhos, 28/10/2019. O oficial, *Mauro Lucio da Silva Ribeiro*.

AV-15/11.567. Protocolo 58.188, em 22/10/2019. **AVERBAÇÃO INCLUSÃO DE DADOS DO IMÓVEL.** Nos termos do requerimento elaborado por **GUSTAVO CRUVINEL VALIN**, acompanhado dos devidos documentos, arquivados neste ofício, procedo a **INCLUSÃO** do **NÚMERO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL – CAR: MG-3108404-5C7B.534A.7FB7.4B7E.8161.7ACA.801C.B1D1**, datado de 17/10/2019. Ato:(1)4135-0. Emol:R\$16,16. ISS: R\$0,32. Recome:R\$0,97. TFJ:R\$5,38. Total:R\$22,83. Selo Eletrônico CXK90312, Código de Segurança: 7535.7942.3569.4884. (Immfn)(mlsr/jpde) Dou fé. Botelhos, 28/10/2019. O oficial, *Mauro Lucio da Silva Ribeiro*.

R-16/11.567. Protocolo 58.188, em 22/10/2019. **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU: ADITIVO A CÉDULA DE PRODUTO RURAL** número: **093097-18/19**, emitido na cidade Guaxupé - MG, em 18/09/2019. Pelo presente **ADITIVO** as partes contratantes resolveram **ALTERAR** suas **CLÁUSULAS** e em virtude desta alteração, os **EMITENTES E GARANTIDORES HIPOTECÁRIOS: GUSTAVO CRUVINEL VALIN e sua esposa MELINA BASTOS RESENDE VALIM**, ofereceram o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU**. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$352.800,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais) Alteração: a) no **PRODUTO**: Café Arábica, beneficiado cru e em grão, tipo 6/7 para melhor, com mínimo de 30% de penhora 18/19(máximo 120 defeitos - COB), **safrá comercial 2020/2021** b) na **QUANTIDADE: 529** (quinhentas e vinte e nove) sacas de 60 Kg. c) no **VENCIMENTO: 30 de julho de 2020**. **PREVIDÊNCIA SOCIAL** – Junto ao **ADITIVO** foram apresentados e ficam arquivados neste ofício: a) **declaração de dispensa da CND** para com a **PREVIDÊNCIA SOCIAL**, firmada pelo emitente e interveniente garantidor: **GUSTAVO CRUVINEL VALIN**; b) **certidão negativa de débitos** relativos aos tributos federais e a dívida ativa da **UNIÃO** em nome de **MELINA BASTOS RESENDE VALIN**. Fazem parte deste registro, as alterações contidas no **ADITIVO**, bem como todas as demais cláusulas e condições constantes da **CÉDULA DE PRODUTO RURAL** número 093097-18/19. O novo **PENHOR CEDULAR** está contido na **averbação AV-1 do registro nº 10.611, livro 3** em 28/10/2019. Ato:(1)4543-5. Emol:R\$449,46. ISS:R\$8,99. Recome:R\$26,97. TFJ:R\$263,97. Total:R\$749,38. Selo Eletrônico CXK90322, Código de Segurança: 5459.0409.5921.4828. (mlsr)(mlsr/jpde) Dou fé. Botelhos, 28/10/2019. O Oficial, *Mauro Lucio da Silva Ribeiro*.

AV-17/11.567. Protocolo 59.826, em 29/09/2021. **AVERBAÇÃO DA CERTIDÃO PREMONITÓRIA (art. 828 - CPC).** Nos termos do requerimento apresentado, acompanhado dos devidos documentos e em especial a **CERTIDÃO DE ADMISSÃO DO RECEBIMENTO DA EXECUÇÃO**, expedida pela Secretaria da Vara Única desta Comarca de Botelhos – MG., assinada eletronicamente em 16/09/2021, arquivados neste ofício, procedo a informação do **ajuizamento da AÇÃO DE EXECUÇÃO** distribuída sob número: **5000310-25.2020.8.13.0084** no dia 29/06/2020 para a Secretaria da Vara Única desta Comarca, configurando como **EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/0024-88**, e **EXECUTADO: GUSTAVO CRUVINEL VALIN, CPF: 045.294.846-02**, atribuído o valor da causa em **R\$144.208,97** (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e oito reais e noventa e sete centavos). Ato:(1)4135-0. Emol:R\$17,74. ISS:R\$0,35. Recome:R\$1,06. TFJ:R\$ 5,91. Total:R\$25,06. Selo Eletrônico EOZ96965, Código de Segurança: 6988.4720.1213.7932. (jpde)(dcs). Dou fé. Botelhos, 06/10/2021. O oficial, *Daniela Cristina de Souza*.

DANIELA CRISTINA DE SOUZA
Oficiala Subst. R.L. Botelhos - MG

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

MAURO LÚCIO DA SILVA RIBEIRO
Oficial titular R.L. Botelhos - MG



Registro de Imóveis de Botelhos - MG

Mauro Lúcio da Silva Ribeiro
Oficial

11.567

Matrícula

10/12/15

Data

Livro 2 - Registro Geral

4

Ficha

Rubrica

R-18/11.567. Protocolo 59.917, em 27/10/2021. **HIPOTECA JUDICIAL DE TERCEIRO GRAU – COM CONCORRÊNCIA –** (por determinação judicial – despacho ID6206583019).

Procedo a este registro nos termos do requerimento feito pelos **EXEQUENTES - CREDITORES:** 1) **VALÉRIA APARECIDA DA CRUZ OLIVEIRA**, pedagoga, RG: MG-19.369.695-PC-MG e CPF: 092.578.476-16, filha de: Valdir da Cruz e Ilza Maria de Sousa Cruz, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Alfredo Machado, nº 350, Bairro Eldorado, nesta cidade de Botelhos - MG., 2) **WAGNER MESSIAS DA CRUZ**, agricultor, CNH 04887587106-DETRAN-MG e CPF: 092.578.486-98, filho de Valdir da Cruz e de Ilza Maria de Sousa Cruz, brasileiro, solteiro, maior. residente e domiciliado no lugar denominado Sítio Corujas, zona rural, Bairro Corujas, neste município de Botelhos - MG., os quais juntaram a cópia da **SENTENÇA** proferida em 01/07/2021 pela MM. Juíza de Direito desta Comarca, (ID 4123133000), bem como do **R. despacho** (ID6206583019) datado de 22/10/2021, ambos dos **autos nº 5000207-81.2021.8.13.0084** (HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL), cursado na Vara Única desta Comarca de Botelhos - MG., para constar o registro da **HIPOTECA JUDICIAL em TERCEIRO GRAU, COM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** (por determinação judicial) sobre a **TOTALIDADE do imóvel** desta matrícula, tendo como **EXECUTADOS: GUSTAVO CRUVINEL VALIN** e seu cônjuge **MELINA BASTOS RESENDE VALIN**, já qualificados, para assegurar o cumprimento do ACORDO homologado judicialmente nos **autos nº 5000207-81.2021.8.13.0084. VALOR DA DÍVIDA: 382.500,00 (trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais)**, a ser quitada em **03 (três) parcelas:** 1) **R\$60.000,00** (sessenta mil reais), com vencimento para **12/07/2022;** 2) **R\$60.000,00** (sessenta mil reais), com vencimento para **01/01/2022;** 3) **R\$262.500,00** (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) com vencimento para **15/07/2022. VALOR DA DÍVIDA ATUALIZADO: R\$459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais)** em 14/07/2021. Ficam arquivados neste ofício: a) cópias da sentença e R. despacho; b) os relatórios negativos da consulta de indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; c) certidões negativas de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, todos em nome dos executados. Ato:(1)4546-8. Emol:R\$2.137,21. ISS:R\$42,74. Recome:R\$128,22. TFJ:R\$1.496,87. Total:R\$3.805,04. Selo Eletrônico EOZ98440, Código de Segurança: 7895.2260.1640.4156. (mlsr)(mlsr/jpde) Dou fé. Botelhos, 01/11/2021. O oficial,

MAURO LÚCIO DA SILVA RIBEIRO
Oficial titular - R.I. Botelhos - MG

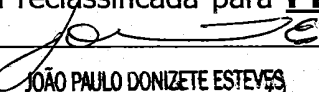
AV-19/11.567. Protocolo 60.261, em 01/04/2022. **AVERBAÇÃO DE BAIXA – QUITAÇÃO.** Nos termos da autorização de baixa, datada de 25/03/2022, arquivada neste ofício, procedo ao **CANCELAMENTO** das **HIPOTECAS CEDULARES de PRIMEIRO GRAU e SEGUNDO GRAU**, constantes dos registros: **R-13 e R-16** acima, ambas oriundas da **CPR: 093097-18/19.** Ato:(1)4140-0. Emol:R\$86,10. ISS:R\$1,72. Recome:R\$5,17. TFJ:R\$28,40. Total:R\$121,39. Selo Eletrônico FEM03143, Código de Segurança: 1366.9908.5495.9587. (jpde)(mlsr/jpde). Dou fé. Botelhos, 04/04/2022. O oficial,

JOÃO PAULO DONIZETE ESTEVES
Oficial Subst. - R.I. Botelhos - MG

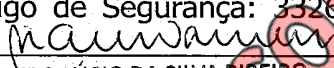
CONTINUA NO VERSO

Continua no verso

Continuação

AV-20/11.567. AVERBAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO DE HIPOTECA. (de
ofício) Procedo a esta averbação atendendo ao parágrafo único do artigo 764 do Prov.Conj. nº
93/2020, tendo em vista o cancelamento das HIPOTECAS dos registros R-13 e R-16 acima, a
HIPOTECA do registro R-18 foi reclassificada para **PRIMEIRO GRAU**. (jpde)(mlsr/jpde).
Dou fé. Botelhos, 04/04/2022. O oficial, 

JOÃO PAULO DONIZETE ESTEVES
Oficial Subst. - R.I. Botelhos - MG

AV-21/11.567. Protocolo 60.353, em 17/05/2022. **AVERBAÇÃO DE
INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Procedo a presente averbação de
INDISPONIBILIDADE DE BENS em atenção ao protocolo de indisponibilidade número:
202205.1616.02147750-IA-780 de 16/05/2022 da CENTRAL NACIONAL DE
INDISPONIBILIDADE DE BENS, processo nº 00108354720215030149, sendo Emissor de
Origem: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST – MG – TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO da 3ª REGIÃO – SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE POÇOS DE CALDAS - MG,
através do qual comunicou a **INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos** de
propriedade de: **GUSTAVO CRUVINEL VALIN**, CPF: 045.294.846-02, ou seja, sua cota
de 50% (cinquenta por cento) no imóvel. Arquivada, nesta data, cópia do protocolo acima
mencionado. Ato:(1)4135-0. Emol:R\$0,00. ISS:0,00. Recome:R\$0,00. TFJ:R\$0,00. Total:0,00.
Selo Eletrônico FEM04994, Código de Segurança: 3326.6372.8406.9760. (jpde)(mlsr/jpde). Dou fé.
Botelhos, 27/05/2022. O oficial, 

MAURO LÚCIO DA SILVA RIBEIRO
Oficial titular - R.I. Botelhos - MG

R-22/11.567. Protocolo 60.409, em 14/06/2022. **PENHORA.** Nos termos do requerimento
e documentação apresentada, e em especial o TERMO DE PENHORA assinado eletronicamente
em 10/06/2022, extraído dos autos PJE nº: 5000207-81.2021.8.13.0084 –
cumprimento de sentença em curso na Vara Única desta Comarca de Botelhos – MG.,
procedo ao **REGISTRO DA PENHORA** sobre a **TOTALIDADE** do imóvel objeto desta
matrícula de propriedade de **GUSTAVO CRUVINEL VALIN** e seu cônjuge **MELINA BASTOS
RESENDE VALIN**, configurando como **EXEQUENTES: 1º) VALÉRA APARECIDA DA
CRUZ OLIVEIRA**, CPF: 092.578.476-16; 2º) **WAGNER MESSIAS DA CRUZ**, CPF:
092.578.486-98 e como **EXECUTADOS: GUSTAVO CRUVINEL VALIN**, CPF: 045.294.846-02 e
seu cônjuge **MELINA BASTOS RESENDE VALIN**, CPF: 057.528.986-41. **VALOR DA
DÍVIDA INICIAL: R\$459.000,00** (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais).
Ato:(1)4527-8. Emol:R\$58,98. ISS:R\$1,18. Recome:R\$3,54. TFJ:R\$ 19,45. Total:R\$83,15. Selo
Eletrônico FEM05709, Código de Segurança: 4967.5413.1873.9981. (jpde)(mlsr/jpde). Dou fé.
Botelhos, 15/06/2022. O oficial, 

MAURO LÚCIO DA SILVA RIBEIRO
Oficial titular - R.I. Botelhos - MG

AV-23/11.567. Protocolo 60.746 de 04/10/2022. **CANCELAMENTO DE
INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos termos do requerimento e documentação
apresentada, arquivados neste ofício, procedo a esta averbação em atenção ao protocolo de
cancelamento de indisponibilidade número: 202205.1616.02147750-IA-780 de
04/08/2022 da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, processo nº
00108354720215030149, sendo Emissor de Origem: SUPERIOR TRIBUNAL DO TRABALHO
– TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO – SEGUNDA VARA DO
TRABALHO DA COMARCA DE POÇOS DE CALDAS, através do qual comunicou o
CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE sobre a percentagem de 50% do
imóvel pertencente a: **GUSTAVO CRUVINEL VALIN**, CPF: 045.294.846-02. Assim, fica
CANCELADA a **INDISPONIBILIDADE** constante da averbação **AV-21** acima.
.....continua na ficha 5.....

MAURO LÚCIO DA SILVA RIBEIRO
Oficial titular - R.I. Botelhos - MG



Registro de Imóveis de Botelhos - MG

Mauro Lúcio da Silva Ribeiro
Oficial

11.567
Matrícula

10/12/15
Data

Livro 2 - Registro Geral

5
Ficha

Rubrica

Ato:(1)4141-8. Emol:R\$21,45. ISS:R\$ 0,43. Recompe:R\$1,29. TFJ:R\$7,15. Total:R\$30,32. Selo Eletrônico FWE43584, Código de Segurança: 1981.4015.5606.6388. (jpde)(mlsr/jpde). Dou fé. Botelhos, 18/10/2022. O oficial,

MAURO LÚCIO DA SILVA RIBEIRO
Oficial titular - R.I. Botelhos - MG

AV-24/11.567. Protocolo 61.231 de 20/04/2023. **AVERBAÇÃO DE CERTIDÃO DE ADMISSÃO DO RECEBIMENTO DA EXECUÇÃO (art. 828 - CPC).** Nos termos do pedido formalizado através da CRIMG - protocolo nº: 20230420122148865 com requerimento e documentação anexados, e em especial a **CERTIDÃO DE ADMISSÃO DO RECEBIMENTO DA EXECUÇÃO**, expedida pela Vara Única da Comarca de Monte Belo - MG., assinada eletronicamente em 17/03/2023 (ID: 9755311094), arquivados neste ofício, procedo a informação do **ajuizamento da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** distribuída sob número: **5000028-11.2023.8.13.0430** no dia 09/01/2023 para a Vara Única da Comarca de Monte Belo - MG., configurando como **EXEQUENTE:** COBUCCIO SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A CNPJ: 32.372.085/0001-25 e **EXECUTADOS:** 1) GUSTAVO CRUVINEL VALIN, CPF: 045.294.846-02; 2) MILENA RESENDE VALIN - CPF. nº 057.528.986.41; 3) CLAUDINÊ VALIN, CPF: 097.732.581-49; 4) MARIA INÊZ CRUVINEL VALIN, CPF: 903.891.236-68. Valor da dívida **R\$672.047,40 (seiscentos e setenta e dois mil, quarenta e sete reais e quarenta centavos).** *A presente averbação foi realizada nesta data, tendo em vista a nota devolutiva nº 025/2023 de 24/04/2023, cumprida em 27/04/2023.* Ato:(1)4135-0. Emol:R\$22,65. ISS:R\$0,45. Recompe:R\$1,36. TFJ:R\$7,54. Total:R\$32,00. Selo Eletrônico GIP06580, Código de Segurança: 2921.6577.5475.6461. (jpde)(mlsr). Dou fé. Botelhos, 27/04/2023. O oficial,

MAURO LÚCIO DA SILVA RIBEIRO
Oficial titular - R.I. Botelhos - MG

AV-25/11.567. Protocolo 61.232 de 20/04/2023. **AVERBAÇÃO DE CERTIDÃO DE ADMISSÃO DO RECEBIMENTO DA EXECUÇÃO (art. 828 - CPC).** Nos termos do pedido formalizado através da CRIMG - protocolo nº: 20230420837910876 com requerimento e documentação anexados, e em especial a **CERTIDÃO DE ADMISSÃO DO RECEBIMENTO DA EXECUÇÃO**, expedida pela Vara Única da Comarca de Monte Belo - MG., assinada eletronicamente em 17/03/2023 (ID: 9704849123), arquivados neste ofício, procedo a informação do **ajuizamento da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** distribuída sob número: **5000029-93.2023.8.13.0430** no dia 09/01/2023 para a Vara Única da Comarca de Monte Belo - MG., configurando como **EXEQUENTE:** COBUCCIO COMMODITIES AGRÍCOLA COMPRA E VENDA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS PARA ENTREGA FUTURA LTDA., CNPJ: 37.846.950/0001-41 e **EXECUTADOS:** 1) GUSTAVO CRUVINEL VALIN, CPF: 045.294.846-02; 2) MILENA RESENDE VALIN - CPF: 057.528.986.41; 3) CLAUDINÊ VALIN, CPF: 097.732.581-49; 4) MARIA INÊZ CRUVINEL VALIN, CPF: 903.891.236-68. Valor da dívida **R\$95.835,30 (noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).** *A presente averbação foi realizada nesta data, tendo em vista a nota devolutiva nº 026/2023 de 24/04/2023, cumprida em 27/04/2023.* Ato:(1)4135-0. Emol:R\$22,65. ISS:R\$0,45. Recompe:R\$1,36. TFJ:R\$7,54. Total:R\$32,00. Selo Eletrônico GIP06610, Código de Segurança: 3067.0303.2461.9959. (jpde)(mlsr). Dou fé. Botelhos, 28/04/2023. O oficial,

MAURO LÚCIO DA SILVA RIBEIRO
Oficial titular - R.I. Botelhos - MG

Continua no verso

MAURO LÚCIO DA SILVA RIBEIRO
Oficial titular - R.I. Botelhos - MG

Continuação

AV-26/11.567. Protocolo 61.640, em 20/10/2023. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.**

Procedo a presente averbação de INDISPONIBILIDADE DE BENS em atenção ao **protocolo de indisponibilidade número: 202310.2013.02994586-IA-720** de 20/10/2023 da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, **processo nº 00105557620225030073**, sendo Emissor de Origem: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST – MG – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO da 3ª REGIÃO – **PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE POÇOS DE CALDAS – MG**, através do qual comunicou a **INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos** de propriedade de: **GUSTAVO CRUVINEL VALIN**, CPF: 045.294.846-02. Assim, fica **INDISPONÍVEL a percentagem de 50% do imóvel desta matrícula**, propriedade de GUSTAVO CRUVINEL VALIN, **até posterior liberação**. Ato:(1)4135-0. Emol:R\$0,00. ISS:R\$0,00. Recome:R\$0,00. TFJ:R\$0,00. Total:R\$0,00. Selo Eletrônico HCF32699, Código de Segurança: 4647. 0132. 2613.3642. (jpde)(mlsr). Dou fé. Botelhos, 23/10/2023. O oficial,

MAURO LÚCIO DA SILVA RIBEIRO
Oficial titular - R.I. Botelhos - MG

AV-27/11.567. Protocolo 62.442 de 01/10/2024. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.**

Nos termos do requerimento e documentação apresentada, arquivados neste ofício, procedo a esta averbação em atenção ao protocolo de cancelamento de indisponibilidade **nº: 202406.1309.03385862-TA-870** de 13/06/2024 da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, **processo nº 00105557620225030073**, sendo Emissor de Origem: TST – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO – PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DA COMARCA DE POÇOS DE CALDAS – MG, através do qual comunicou o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** sobre a **percentagem de 50%** do imóvel pertencente a: **GUSTAVO CRUVINEL VALIN**, CPF: 045.294.846-02. Assim, fica **CANCELADA a INDISPONIBILIDADE** constante da averbação **AV-26** acima. Atos: (1)4141-8. Emol:R\$23,75. ISS:R\$0,48. Recome:R\$1,42. TFJ:R\$7,90. Total:R\$33,55. (1)4135-0: Emol:R\$23,75. ISS:R\$0,48. Recome:R\$1,42. TFJ:R\$7,90. Total:R\$33,55. Selo Eletrônico: HXW07192, Código de Segurança: 1045.8525.8237.5485, Selo Eletrônico: HXW07193, Código de Segurança: 1744.3195.1542.7234. (dcs)(mlsr). Dou fé. Botelhos, 04/10/2024. O oficial:

MAURO LÚCIO DA SILVA RIBEIRO
Oficial titular - R.I. Botelhos - MG

Continua na próxima ficha